



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1158/GR/UFFS/2017**

**PORTARIA Nº 1043/GR/UFFS/2015**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL—UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante—NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol—Licenciatura—Campus Realeza, nos termos da Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD, gestão 2015/2018:-~~

Nome	Siape
Almir Paulo dos Santos	1866998
Aline Cassol Daga	2110607
Clóvis Alencar Butzge	1768224
Naiane Carolina Menta	2131657
Sabrina Casagrande	1805159
Saulo Gomes Thimóteo	1840014
Sérgio Roberto Massagli	1835617
Sílvia Carla Conceição	2210369

~~Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

~~(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0442/GR/UFFS/2016)~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria 1024/GR/UFFS/2014.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó SC, 11 de setembro de 2015.~~

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

